



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES FORMULÁRIO Nº 02)

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: **Ji-Paraná**

Departamento Disciplina(s): **Acadêmico de Engenharia Ambiental**

Número de vagas: **2 Bolsistas e 1 Voluntário**

2. OBJETIVO DA MONITORIA

Preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

3. INSCRIÇÕES

Período: **17/07/2023 a 24/07/2023**

Horário: **14h do 17/07/2023 a 8h do dia 24/07/2023**

Local: **dea@unir.br**

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado;

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de

aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII manter o Currículo Lattes atualizado;

#### 7. DOCUMENTAÇÃO:

Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado.

#### 8. PROVAS

Data: As provas relativas aos **Grupo 1** - Hidráulica e Fenômenos dos Transportes e **Grupo 3** - Microbiologia Ambiental e Limnologia serão aplicadas no dia 27/07/2023

Horário: As provas relativas aos **Grupo 1** - Hidráulica e Fenômenos dos Transportes e **Grupo 3** - Microbiologia Ambiental e Limnologia serão aplicadas às 14 horas e 30 minutos

Local: As provas relativas aos **Grupo 1** - Hidráulica e Fenômenos dos Transportes e **Grupo 3** - Microbiologia Ambiental e Limnologia serão aplicadas na sala da direção do campus de Ji-Paraná

Data: As provas relativas aos **Grupo 2** - Processos de tratamento de esgoto serão aplicadas no dia 27/07/2023

Horário: As provas relativas aos **Grupo 2** - Processos de tratamento de esgoto serão aplicadas às 14 horas e 30 minutos

Local: As provas relativas aos **Grupo 2** - Processos de tratamento de esgoto serão aplicadas na sala de 1 do Prédio de Engenharia Ambiental.

#### 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementa da disciplina da vaga da Monitoria.

#### 10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

## 11. Cronograma

Atividade	Previsão de Datas
Divulgação do edital de seleção de monitores pelo departamento acadêmico	17/07/2023 a 24/07/2023
Inscrição dos discentes no processo seletivo	17/07/2023 a 24/07/2023
Divulgação pelos Departamentos do resultado das inscrições	25/07/2023
Recurso das homologações das inscrições	25/07/2023
Aplicação da prova escrita pelos Departamentos Acadêmicos	27/07/2023
Resultado parcial da prova escrita	30/07/2023
Recurso do resultado da prova escrita	31/07/2023
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à <b>Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)</b> .  *A Comissão considerará somente os processos enviados para o ambiente da CMA durante o período deste cronograma. Cabe ao departamento o acompanhamento das datas e envio para a unidade corre	01/08/2023 a 11/08/2023
Período das reuniões de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica  Os departamentos deverão acompanhar as solicitações de documentos pendentes realizados pela comissão durante o período de análise Via sistema SEI	14/08/2023 a 25/08/2023
Recurso do resultado parcial	30/08/2023 a 04/09/2023

Resultado Final	08/09/2023
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados 2022.2	25 à 27/10/2023
Período de assinatura dos termos de compromissos *O Aluno só fará jus ao pagamento da bolsa após a assinatura do termo de compromisso	30 à 31/10/2023
Início da atividade dos monitores 2023.2	01/11/2023 a 22/12/2023
Reinício e término das atividades dos monitores 2023.2	2/01/2024 à 26/03/2024

Local, 10 de julho de 2023.

Chefe do Departamento



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Docente**, em 17/07/2023, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 17/07/2023, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1412759** e o código CRC **96DBBD8A**.